

DECLARAÇÃO DO(A) ESTATÍSTICO(A) RESPONSÁVEL

Conforme art. 2º, IX da Resolução TSE nº 23.747/2026

BRASIL

Cargo:	Presidente		
Empresa contratada/Nome	38.168.812/0001-13/FACTUM COMUNICACAO		
Entrevistados:	700	Eleição:	Eleições Gerais 2026
Data do término da pesquisa:	02/09/2026	Data de início da pesquisa:	31/08/2026
Estatístico responsável:	Jorge Guilherme de Araujo Carvalho		
Registro do estatístico no CONRE:	3593	CPF:	023.995.987-68
Tipo de vínculo do(a) estatístico(a) com a empresa:	Contratado(a)		
Pagante(s) do trabalho:		Valor:	R\$ 20.000,00
Contratante é a própria	Sim	Contratante(s):	
Metodologia de pesquisa:			

Pesquisa quantitativa que envolverá a condução de entrevistas pessoais por meio da aplicação de um questionário estruturado junto a uma amostra

Plano amostral e ponderação quanto ao sexo, idade, grau de instrução e nível econômico do entrevistado, intervalo de confiança e margem

A pesquisa foi elaborada com uma amostra de 700 unidades, distribuída pelos bairros respeitando a proporcionalidade do número de eleitores com pelo

Sistema interno de controle de verificação, conferência e fiscalização da coleta de dados e do trabalho de campo:

A pesquisa é conduzida por uma equipe de entrevistadores e supervisores contratados pela empresa FACTUM COMUNICAÇÃO, todos devidamente treinados

DECLARAÇÃO E COMPROMISSOS

Eu, Jorge Guilherme de Araujo Carvalho portador do CPF nº 023.995.987-68, inscrito(a) no Conselho Regional de Estatística sob o nº 3593, na qualidade de estatístico(a) responsável pela presente pesquisa eleitoral, DECLARO que:

1. Mantenho vínculo com a empresa/instituto como: Contratado(a);
2. Comprometo- me a manter toda a documentação auditável exigida pela Resolução TSE nº 23.747/2026;
3. Tenho ciência de que a prestação de informação falsa ou a conivência com a divulgação de pesquisa fraudulenta sujeitam o(a) declarante às sanções legais e profissionais cabíveis.

Documento assinado digitalmente
 JORGE GUILHERME DE ARAUJO CARVALHO
Data: 28/08/2026 15:25:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Este documento deve ser assinado digitalmente com certificado ICP-Brasil ou GOV.BR